

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 103 Disponibilização: 02/06/2020 Publicação: 01/06/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 25.106, DE 1° DE JUNHO DE 2020.

Altera a denominação da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Irmã Dorothy Mae Stang, criada pelo Decreto nº 12.030, de 21 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1° Fica alterada a denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmã Dorothy Mae Stang, localizada no Assentamento Chico Mendes III, 6ª Linha, Setor Muqui no município de Presidente Médici, criada pelo Decreto n° 12.030, de 21 de fevereiro de 2006, que "Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmã Dorothy Mae Stang, no Município de Presidente Médici", mantida pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, que passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Irmã Dorothy Mae Stang.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1° de junho de 2020, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 01/06/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0011478716** e o código CRC **F35FBDCC**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.179006/2020-42

SEI nº 0011478716